



# Prefeitura de Belo Jardim

Cuidando do presente e preparando o futuro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua João Franklin Cordeiro, nº 81, Bairro Ayrton Maciel  
Belo Jardim/PE, CEP: 55154-055  
CNPJ: 10.619.939/0001-92  
E-mail: comprasacaosocialbj@gmail.com

## Documento de Formalização de Demanda - DFD

### Aquisição de bens/serviços/obra/locação (Operação realizada no Sistema Contábil quando já houver licitação)

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), com o fim de atender as necessidades desta UG:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR MÊS	PERÍODO	VALOR
01	Locação de imóvel localizado na Rua Romão Rodrigues, nº 172, distrito de Xucuru, Belo Jardim-PE, para funcionamento do CADASTRO ÚNICO DE XUCURU	MÊS	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.800,00</b>

**1) Finalidade:** Atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Jardim.

**2) Justificativa:** Considerando a necessidade de um espaço adequado para o cadastro único no Distrito de Xucuru, torna-se essencial a locação de um imóvel que atenda às exigências estruturais, sanitárias e logísticas. A atual insuficiência de espaço compromete a eficiência no atendimento aos cidadãos, tornando necessária a escolha de um local com infraestrutura adequada, segurança patrimonial e fácil acesso para a população. A locação garantirá a agilidade no atendimento, assegurando a organização e o bom funcionamento do Cadastro Único, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal para a inclusão social e a promoção de políticas públicas mais eficientes.

**3) Justificativa da Contratação Direta (Inexigibilidade Lei 14.133/2021, Art. 74, V):** Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a locação de imóvel pode ser realizada por inexigibilidade de licitação, desde que suas características sejam essenciais para o interesse público e que haja demonstração da singularidade do bem e da vantagem para a administração. A contratação direta em apreço, portanto, pode ser enquadrada na hipótese de inexigibilidade de licitação, constante do inciso V, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

**4) Empresa:** BERNARDINA SANTOS ARAUJO DE SOUSA      **CPF:** 513.554.344-91

**5) Contato:** (81) 9 9927-0136

**6) Dados bancários:** Banco do Brasil    **Ag:** 0721-8    **Cc:** 30296-1

**7) Anexos:** Termo de abertura, TR, Proposta e Certidões.

**8) Detalhamento da estrutura orçamentária** (consultar balancete no Sistema Contábil):

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO	UND ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
18007	17000	17002	8/122	96	2.247
<b>DESPESA</b>	959 3.3.90.33.00	<b>FONTE</b>	660 1.660.000		



# Prefeitura de Belo Jardim

Cuidando do presente e preparando o futuro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua João Franklin Cordeiro, nº 81, Bairro Ayrton Maciel  
Belo Jardim/PE, CEP: 55154-055  
CNPJ: 10.619.939/0001-92  
E-mail: [comprasacaosocialbj@gmail.com](mailto:comprasacaosocialbj@gmail.com)

## **DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR**

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser adquirido.
2. Conforme Legislação em vigor e Planejamento de Contratações Anual - PAC, empregar os recursos do PPA/LOA.

---

**FERNANDO JOSÉ DA SILVA**  
Diretor Financeiro

## **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

---

**ADRIANA PERBOIRE ALMEIDA VERAS**  
Secretária de Assistência Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0699-D73C-7BDB-E2DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FERNANDO JOSÉ DA SILVA (CPF 211.XXX.XXX-15) em 31/03/2025 10:15:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ADRIANA PERBOIRE ALMEIDA VERAS (CPF 906.XXX.XXX-49) em 31/03/2025 10:37:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/0699-D73C-7BDB-E2DC>